



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF

DECISÃO PLENÁRIA Nº 03/2019

DP/CFT nº 03/2019

Ementa: Decisão Plenária para Homologação dos Regimentos Internos para os Regionais CRT-02 e CRT-RJ.

O Plenário do CFT reunido na 7ª Plenária Ordinária no dia 24 de maio de 2019, em Brasília, Distrito Federal,

DECIDIU:

1. Homologar o Regimento Interno do CRT-RJ, Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio de Janeiro, conforme parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do CFT, que permita funcionar como instrumento regulador e normativo dos atos administrativos do regional até ulterior alteração pelos Plenário do CRT-RJ.
2. Homologar o Regimento Interno do CRT-02, Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 2ª Região, conforme parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do CFT, que permita funcionar como instrumento regulador e normativo dos atos administrativos do regional até ulterior alteração pelo Plenário do CRT-02.

Registre-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Wilson Wanderlei Vieira'.

WILSON WANDERLEI VIEIRA

Presidente do CFT